

ATRAVÉS DO PROCESSO Nº. 7203/2022/SEMGES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Janaína Ferreira Brock Pimentel, torna público que aderiu como “carona” à Ata de Registro de Preços oriunda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2021 - PROCESSO Nº. 166/2021/SMEC, tendo como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPOSTO LÁCTEO”, conforme especificações neste instrumento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social para as beneficiárias do Programa Família que Acolhe e Criança Feliz, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: Empresa Registrada N. N. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.445.655/0001-48, com o valor total de R\$ 918.840,00 (novecentos e dezoito mil e oitocentos e quarenta reais), através do PROCESSO Nº. 7203/2022/SEMGES.

Boa Vista – RR, 08 de julho de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 087/2022 - GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Público e Meio Ambiente, THIAGO FERNANDES AMORIM no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1016/P de 13 de outubro de 2022 – DOM 5728 de 17 de outubro de 2022 e Decreto nº.039/E, de 07 de março de 2017 – DOM 4359 de 08 de março de 2017, que regulamenta o Art.136, da Lei Complementar nº.003/12, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância - Processo 11910/2022 - instituída pela Portaria 031/2022, publicada no DOM nº. 5637 de 02 de junho de 2022,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 25 de outubro de 2022.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 176/2022/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Lazaro Pereira Lima, matrícula nº 25783, como fiscal do Processo nº 21334/2022/SMST, que tem como objeto a aquisição de materiais para suprir as necessidades dos rádios de comunicação da Secre-

taria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 20 de outubro do corrente ano.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 27 de outubro de 2022.

Assinatura Eletrônica
Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 177/2022/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora Carine Nunes Piuco, matrícula nº. 953485, como fiscal do Contrato n. 741/2022/SMST referente ao Processo nº 17782/2022/SMST, que tem como objeto aquisição de equipamentos para atender ao Departamento de Engenharia de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 10 de outubro do corrente ano.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 27 de outubro de 2022.

Assinatura Eletrônica
Eliabe de Souza Campos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

PORTARIA/PRESI/Nº 170/2022

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a Senhora Daniela da Costa Norberto Peres, matrícula nº 462, para responder pelo Cargo em Comissão de Auditora Chefe da EMHUR, cumulativo com o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Contábil, Financeiro e Orçamentário da EMHUR, no período de 07/11/2022 à 11/11/2022, na ausência da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 27 de outubro de 2022.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente/EMHUR